

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO N° U ♥2 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, SUGERE QUE SEJA FEITA UMA ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO COM A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DO "PROGRAMA BUEIRO INTELIGENTE" NA CIDADE, VISANDO A PREVENÇÃO DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS LIGADOS AO ENTUPIMENTO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa já é utilizada, com sucesso, em outras cidades. Alem de vantagens ambientais, o bueiro inteligente também irá agilizar o trabalho dos responsáveis pela limpeza da cidade, já que, segundo pesquisas feitas na cidade de São Paulo, o sistema facilita e agiliza o recolhimento do lixo nos bueiros. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Dezembro de 2022.

ador Carlos Antônio da Cruz (PT)

ice-Presidente

(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz VEREADOR VICE-PRESIDENTE